

# Proposta da Administradora

*Rio Bravo Fundo de Fundos de  
Investimento Imobiliário |  
RBFF11*

*Consulta Formal n° 01/2022 de  
15/08/2022*



**RIO  
BRAVO**

[riobravo.com.br](http://riobravo.com.br)

julho22

**.1** Sobre a  
Rio Bravo

**.2** Consulta  
Formal

**.3** Como  
votar



## Sobre a Rio Bravo

# Sobre a Rio Bravo

**+** Crédito  
**846 mm**

**103 mm**  
Renda Variável

**661 mm**  
Multimercado

**+**  
**11,6 bi**  
Imobiliário

Há mais de duas décadas, fazemos a ponte entre a sociedade e o mercado.

Trabalhamos pela rentabilidade de uma nova geração de investimentos e investidores conscientes, que buscam alavancar empresas, ideias e mudanças. Afinal, investir é viabilizar projetos reais.

Somos a gestora de investimentos que movem o mundo, com foco em quatro estratégias: imobiliária, crédito, renda variável e multimercados. É assim que entregamos a solução mais alinhada à expectativa de cada investidor.

A evolução patrimonial deles caminha lado a lado da pavimentação de um futuro melhor.

Aqui, seu investimento tem poder.

**R\$ 13,2 bi**  
Total sob Gestão e Administração

Data-base: junho/22

# Investimentos imobiliários

23 Fundos de Tijolo + 3 FoFs = 26 FIs

+ R\$ 11,6 bi  
Patrimônio líquido sob gestão e administração

16 Profissionais dedicados+ áreas de apoio

## Sobre a Administração Fiduciária

*A administração fiduciária é responsável por garantir o pleno funcionamento do fundo de investimento imobiliário (FII) e atuar de forma diligente, direta ou indiretamente, na manutenção do fundo ou de uma carteira de valores mobiliários. Também é responsável por processar todas as obrigações regulatórias e autorregulatórias (CVM, B3, ANBIMA), supervisionar os prestadores de serviços, como auditoria, contabilidade, avaliadores, de forma a defender e administrar recursos de terceiros com transparência, ética e mitigação de riscos.*

***Na Rio Bravo, a administração fiduciária traz mais de 20 anos de expertise.***

## Consulta Formal nº 01/2022

As matérias da ordem do dia aqui descritas estão simplificadas. Recomendamos a leitura das matérias na íntegra, disponíveis no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

## Consulta Formal nº 01/2022

### Matéria (a)

#### *Substituição da Administradora do Fundo pela Rio Bravo Investimentos DTVM*

*A Gestora propõe a substituição da Administradora atual do Fundo, BRL Trust DTVM, pela Rio Bravo Investimentos DTVM com:*

- › *uma redução da atual Taxa de Administração de 0,80% a.a. para 0,78% a.a. sobre o valor de mercado do Fundo.*
- › *a aprovação do potencial conflito de interesse oriunda da contratação da Nova Administradora pelo Fundo, por ser empresa ligada à Gestora do Fundo.*
- › *a alteração do artigo 18 do Regulamento, refletindo a nova taxa de administração.*

**A redução da atual Taxa de Administração de 0,80% a.a. para 0,78% a.a. traria uma economia de R\$0,01/cota por ano (calculado sobre o valor de mercado de junho de 2022), consequentemente convertido em resultado para o Fundo, caso aprovada a substituição da Administração.**

## Consulta Formal nº 01/2022

### Matéria (b)

#### *Exclusão dos incisos I, II e III, todos do artigo 3º do Regulamento*

*A Gestora propõe a exclusão de três incisos do artigo 3º do Regulamento, vinculados à Política de Investimento do Fundo:*

- › *I - o investimento em Cotas de FII pertencentes à carteira teórica do IFIX vigente deverá ocorrer em valor equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO;*
- › *II - o investimento em cotas de FII não pertencentes à carteira teórica do IFIX poderá ocorrer em valor equivalente a até 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do FUNDO. Neste caso, o FUNDO poderá manter a posição no referido ativo pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de aquisição, se este não vier a integrar a carteira do IFIX após sua revisão, realizada a cada quadrimestre;*
- › *III - caso ocorra desenquadramento dos ativos adquiridos pelo FUNDO em observação ao inciso I acima, em decorrência da revisão da carteira teórica do IFIX, o FUNDO terá o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do desenquadramento, para se reenquadrar nos limites acima estabelecidos.*

Os três incisos atualmente impõem travas à melhor gestão e resultado do Fundo, uma vez que há FIIs que não pertencem à carteira teórica do IFIX e possuem um excelente portfólio de ativos e boas perspectivas de retorno.

## Consulta Formal nº 01/2022

### Matéria (c)

*Aprovação das despesas da AGE a serem arcadas pelo Fundo.*

### Matéria (d)

*Em caso de aprovação da matéria “a”, ficam aprovados também todos os atos de administração do Fundo praticados pela Administradora até a Data da Transferência, inclusive, bem como as contas e as demonstrações financeiras do Fundo até a Data da Transferência.*

### Matéria (e)

*Autorização à Administradora e à Nova Administradora para a prática dos atos necessários à efetivação das matérias da presente ordem do dia.*

## Como Votar?

# Consulta Formal nº 01/2022

## Votação

Os Cotistas poderão participar da Assembleia e votar diretamente pelo sistema Cuore

### Voto pela plataforma Cuore:

- › Cotistas com posição em bolsa deverão receber um link de votação diretamente pelo e-mail. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada
- › A votação pela plataforma é simples e leva menos de 5 minutos.

**ATENÇÃO:** em caso de dúvida, não hesite em contatar o RI pelos canais:

[ri@riobravo.com.br](mailto:ri@riobravo.com.br)

11 3509-6500

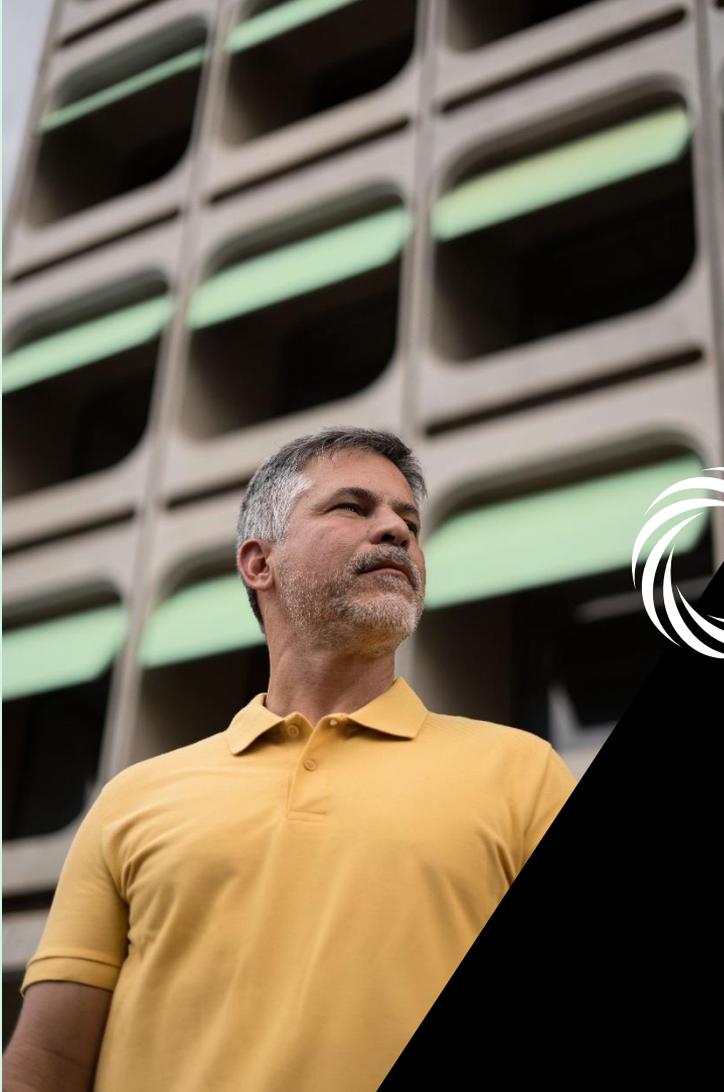
[www.riobravo.com.br/whatsapp](http://www.riobravo.com.br/whatsapp)

PRAZO PARA RECEBIMENTO  
DOS VOTOS

**23:59h de  
14/08/2022**

PUBLICAÇÃO DAS  
DELIBERAÇÕES

**15/08/2022  
até às 18h**



riobravo.com.br



Seu  
investimento  
tem poder.



**RIO BRAVO**

*Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B, 3º andar, CJ.32*

*04551-065, São Paulo - SP - Brasil*

*+55 11 3509 6600 | +55 11 2107 6600*

